

Resolução nº : 1697/2004
Protocolo nº : 96492/04
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor EDUARDO DE SOUSA LEMOS ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00289-5, na importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 30 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente